



Valide aqui este documento



Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola - Estado do Paraná
www.sriperola-pr.com.br

Livro n.º 2 - Registro Geral



Matrícula n.º 7.069

CNM 084467.2.0007069-76

M-7.069 – Protocolo – n.º de ordem: 26.068, em 4 de janeiro de 2008.
IMÓVEL: Lote urbano n.º **25** (vinte e cinco), com a área de **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), da quadra n.º **12** (doze), do loteamento **Parque do Bosque**, localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de **Pérola-PR**, com os seguintes rumos, metragens e confrontações: ao norte, com o rumo de NE 85º30' SO, na distância de 30,00 metros, confronta com o lote n.º 26, ao leste, com o rumo de NO 4º30' SE, na distância de 12,00 metros, confronta com a rua Jequitibá, ao sul, com o rumo de NE 85º30' SO, na distância de 30,00 metros, confronta com o lote n.º 24 e ao oeste, com o rumo de NO 4º30' SE, na distância de 12,00 metros, confronta com o lote n.º 2. **Benfeitorias:** Não há. **Endereço:** Rua Jequitibá, 143 – **Cadastro municipal:** 377970. **Origem/Matrícula:** Imóvel oriundo do desmembramento do lote urbano n.º 1, da quadra n.º 12, do loteamento Parque do Bosque, localizado no perímetro urbano do Município de Pérola-PR, objeto da Matrícula n.º 6.144, deste SRI. **Proprietária:** **Corrêa & Favarão Imóveis Ltda**, CNPJ/MF. n.º 03.360.584/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, com sede na avenida Presidente Castelo Branco, 3.806, sala 104, edifício Itália, Umuarama-PR. **Registro anterior:** R-2/M-5.810, em 05/11/2003, deste Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-PR. **Selo/FUNARPEN:** CEZ48884. **Emolumentos:** 30 VRC = R\$ 3,15. *****
Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial de Registro:

R-1/M-7.069 – Protocolo – n.º de ordem: 26.560, em 24 de junho de 2008.
Compra e Venda: Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada em 12/06/2008, às folhas 96/97, do livro E-89, do Serviço Notarial deste Município e Comarca de Pérola-PR, **a proprietária:** **Corrêa & Favarão Imóveis Ltda**, supra qualificada, representada por seus sócios gerentes, na forma mencionada na escritura; **vendeu o imóvel desta matrícula para:** **Edenilson Marques Costa**, CPF. 612.494.599-15, CI.RG. 5.154.591-5-PR, casado em 03/12/1994, pelo regime de comunhão parcial de bens com **Vanilda Trevejo Riquetti Costa**, CPF. 043.739.619-30, CI.RG. 9.275.745-5-PR, ambos brasileiros, lavradores, residentes no lote rural n.º 277, estrada Tupi, Município de Pérola-PR. **Valor:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Condições:** As constantes na escritura. **Documentos apresentados:** 1) GR/ITBI n.º 138/2008. 2) GR/FUNREJUS n.º 08015011900174371, no valor de R\$ 4,00. 3) Certidão Negativa Municipal n.º 111/2008. **Observação:** Consta na escritura que foi emitida DOI a RFB. **Selo/FUNARPEN:** CKP76940 – R\$ 2,00. **Emolumentos:** 1.260 VRC = R\$ 132,30. *****
Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial de Registro:

R-2/M-7.069 – Protocolo – n.º de ordem: 42.928, em 9 de abril de 2019.
Compra e Venda: Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada em 08/04/2019, às folhas 137/138, do livro 150-E, do Serviço Notarial deste Município e Comarca de Pérola-PR, **os proprietários:** **Edenilson Marques Costa**, e sua esposa **Vanilda Trevejo Riquetti Costa**, residentes no lote n.º 277-A, estrada Tupi, Município de Xambê-PR, já qualificados no R-1/M-7.069; **venderam o imóvel desta matrícula para:** **Sônia Maria Batistela**, CPF. 049.091.499-37, CI.RG. 7.388.199-4-PR, brasileira, solteira, maior, corretora, residente na avenida Oppnus, 243, Parque do Bosque, Pérola-PR. **Valor:** R\$ 48.533,00 (quarenta e oito mil quinhentos e trinta e três reais). **Condições:** As constantes na escritura. **Documentos apresentados:** 1) GR/ITBI n.º 84/2019. 2) GR/FUNREJUS n.º 1400000004582148-3, no valor de R\$

1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M3F9T-WYQ4M-7PX8Q-HTDMA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento



Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola - Estado do Paraná

www.sriperola-pr.com.br



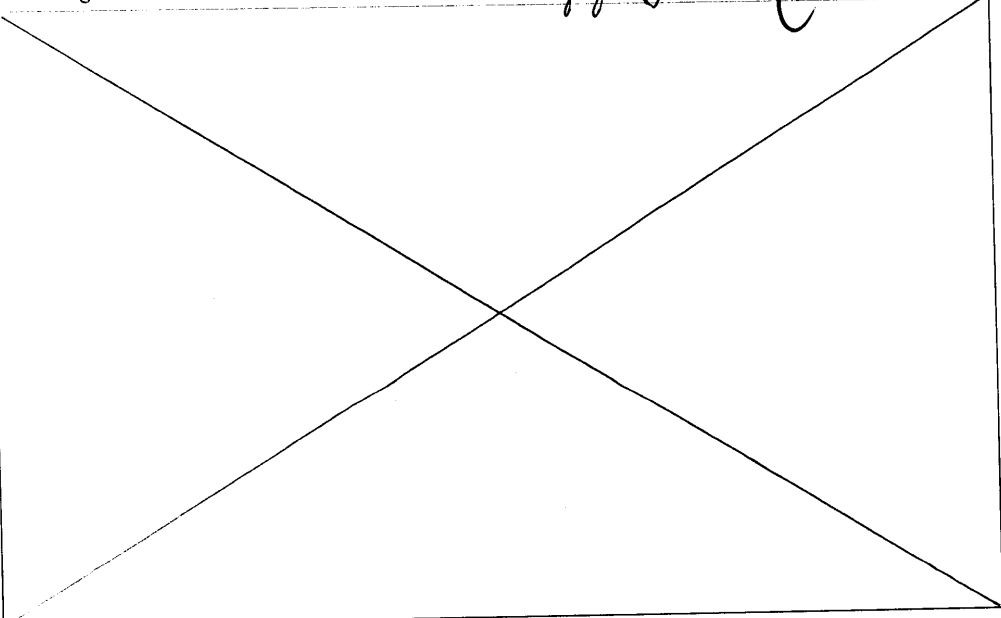
Livro n.º 2 - Registro Geral

Matrícula n.º 7.069

CNM 084467.2.0007069-76

97,07. 3) Certidão Municipal Positiva com Efeito Negativa n.º 648/2019. Os demais documentos constam na escritura. Observação: Emitida DOI a RFB. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 832,22. Pérola-PR, 16/04/2019. Nada mais
Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial de Registro:

R-3/M-7.069 – Protocolo – n.º de ordem: 43.571, em 3 de outubro de 2019.
Alienação Fiduciária: Conforme Cédula de Crédito Bancário n.º B91321685-0, emitida em 03/10/2019, com vencimento em 10/10/2023, a proprietária do imóvel desta matrícula: Sonia Maria Batistela, administradora, residente na avenida Oppnus, 243, centro, Pérola-PR, qualificada na R-2/M-7.069, em garantia do pagamento da dívida adiante mencionada, na qualidade de devedora/fiduciante, alienou em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula, transferindo a propriedade resolúvel do mesmo, à credora: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD – Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP, CNPJ/MF. 81.099.491/0001-71, com sede na avenida Presidente Kennedy, 2.268, Palotina-PR. Valor do crédito: R\$ 46.461,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e um reais). Encargos financeiros e forma de pagamento: Ver **R-6.647**, do Livro 3 – Registro Auxiliar, deste Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-PR. Condições: As constantes na cédula. Documentos apresentados: 1) GR/FUNREJUS n.º 14000000005131739-2, no valor de R\$ 92,92. 2) Certidão Negativa Municipal n.º 2264/2019. 3) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual n.º 020738926-50. 4) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 04/10/2019, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Observação: Em virtude deste registro, efetivou-se o desdobramento da posse, tornando-se a fiduciante, possuidora direta do imóvel e a credora, possuidora indireta do imóvel. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 832,22. Pérola-PR, 08/10/2019. Nada mais
Luis Augusto Buosi – Escrevente Substituto:



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M3F9T-WYQ4M-7PX8Q-HTDMA>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmarAutenticidade o CNS: **08.446-7** e o código de verificação do documento: **NRCEGB8A**

Consulta disponível no sistema eletrônico por: **GABRIELA DE OLIVEIRA LACERDA (***.038.579-**)**



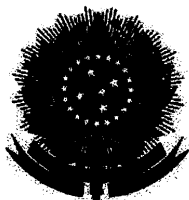
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola - Estado do Paraná
www.sriperola-pr.com.br



CNM 084467.2.0007069-76

Livro n.º 2 Registro Geral

Matrícula n.º 7.069

AV-4/M-7.069 - Protocolo - n.º de ordem: 48.125, em 30 de janeiro de 2023.
Cancelamento/Alienação Fiduciária: Conforme termo de quitação, datado de 30/01/2023, fica extinta a Alienação Fiduciária, objeto do R-3/M-7.069.
Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 154,98. FUNDEP: R\$ 7,74; ISS: R\$ 4,64.
SELO/FUNARPEN: F947V.OhqPm.pXrYe-Tk5sD.4zrq9 = R\$ 0,00. Pérola-PR, 30/01/2023. Nada mais.

Agostinho Carlos Thon- Agente Delegado:

R-5/M-7.069 - Protocolo - n.º de ordem: 48.076, em 18 de janeiro de 2023.

Alienação Fiduciária: Conforme Cédula de Crédito Bancário n.º C21322229-5, emitida em Pérola-PR, aos 12/01/2023, no valor de R\$ 46.512,00 (quarenta e seis mil e quinhentos e doze reais), com vencimento em 10/01/2028, a proprietária: SONIA MARIA BATISTELA, CPF. 049.091.499-37, CI.RG. 7.388.199-4-PR, brasileira, solteira, maior, administradora, residente na avenida Oppnus, 243, Pérola-PR; em garantia do pagamento da dívida adiante mencionada, na qualidade de devedora/fiduciante, alienou em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula, transferindo a propriedade resolúvel do mesmo, a credora: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR SP, inscrita no CNPJ n.º 81.099.491/0001-71, com sede e foro na avenida Presidente Kennedy, 2.268, Jardim Itália, Palotina-PR. Crédito deferido para: Pagamento de despesas diversas. Encargos Financeiros: Juros à taxa efetiva de 28,777498% (vinte e oito vírgula setecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito milionésimos por cento) ao ano, correspondente a 2,130000% ao mês. Forma de pagamento: Em 60 (sessenta) parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 10/02/2023 e a última em 10/01/2028. Condições: As constantes na cédula. Documentos apresentados: 1) GR/FUNREJUS n.º 1400000008876928-9, no valor de R\$ 93,02. 3) Certidão Municipal Positiva com Efeito Negativa n.º 59/2023. Observação: Em virtude deste registro, efetivou-se o desdobramento da posse, tomando-se a fiduciante, possuidora direta do imóvel e a credora, possuidora indireta do imóvel. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 154,98. FUNDEP: R\$ 7,74; ISS: R\$ 4,64. SELO/FUNARPEN: F947V.OhqPm.pXAYe-TkqFz.4zrq9 = R\$ 0,00. Pérola-PR, 30/01/2023. Nada mais.

Agostinho Carlos Thon- Agente Delegado:

AV-3/M-7.069 - Protocolo - n.º de ordem: 54.469, em 29 de maio de 2026.

Consolidação: Conforme Art. 26, § 1.º e 7.º, da Lei 9.514/1997 e documentos adiante mencionados, em virtude do devedor fiduciante não ter purgado a mora, procedo esta averbação para consolidar a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR SP, inscrita no CNPJ n.º 81.099.491/0001-71, com sede e foro na Avenida Presidente Kennedy, 2.384, Jardim Itália, Palotina-PR. Valor: R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais). Valor fiscal: o mesmo. Documentos apresentados: 1) Requerimento de Consolidação, datado de 27/04/2026. 2) GR/ITBI n.º 204/2026. 3) GR/FUNREJUS n.º 14000000013007432-8 (Base de cálculo: R\$ 41.500,00 - Valor recolhido: R\$ 83,00, em 17/06/2026. 4) Certidão Positiva Municipal n.º 1397/2026. 5) Certidão de Transcurso de prazo sem purga de mora, emitida em 10/04/2026. Emolumentos: 1.755,00 VRC = R\$ 486,13. FUNDEP: R\$ 24,30; ISS: R\$ 14,58. SELO/FUNARPEN: SFRI2.p5KTV.CME3h-XW63q.F947p = R\$ 8,00. Pérola-PR, 17/06/2026. Nada mais.

3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M3F9T-WYQ4M-7PX8Q-HTDMA>



Valide aqui este documento



Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola - Estado do Paraná

Livro n.º 2 Registro Geral

Matricula n.º 7.069



Agostinho Carlos Thon – Agente Delegado:

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Pérola-PR

Certifico que o presente documento que contém 4 página(s), é cópia fiel do original, do que dou fé e serve como Certidão de Inteiro Teor, deste SRI.

Pérola-PR, 18 de junho de 2026.

ISSQN: R\$ 0,00
FUNDEP: R\$ 0,00
FUNREJUS: R\$ 0,00
SELO: R\$0,00

TOTAL: R\$ 0,00

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRll.hJmMP.Mo4Vb

7afJ8.F947p

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



CNM 084467.2.0007069-76

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M3F9T-WYQ4M-7PX8Q-HTDMA>

4

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **08.446-7** e o código de verificação do documento: **NRCEGB8A**

Consulta disponível em www.cri.org.br assinado eletronicamente por: **GABRIELA DE OLIVEIRA LACERDA** (***.038.579-**)

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

